

I

(Resoluções, recomendações e pareceres)

RECOMENDAÇÕES

BANCO CENTRAL EUROPEU

RECOMENDAÇÃO DO BANCO CENTRAL EUROPEU

de 4 de outubro de 2018

ao Conselho da União Europeia relativa à nomeação dos auditores externos do Lietuvos bankas

(BCE/2018/23)

(2018/C 370/01)

O CONSELHO DO BANCO CENTRAL EUROPEU,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu, nomeadamente o artigo 27.º-1,

Considerando o seguinte:

- (1) As contas do Banco Central Europeu (BCE) e dos bancos centrais nacionais dos Estados-Membros cuja moeda é o euro são fiscalizadas por auditores externos independentes, designados mediante recomendação do Conselho do BCE e aprovados pelo Conselho da União Europeia.
- (2) O mandato do atual auditor externo do Lietuvos bankas, UAB PricewaterhouseCoopers, cessou logo após a revisão das contas do exercício de 2017.
- (3) O BCE recomendou a nomeação da UAB Deloitte Lietuva como auditor externo do Lietuvos bankas para os exercícios de 2018 a 2021 mediante a Recomendação BCE/2018/15 do Banco Central Europeu ⁽¹⁾. A UAB Deloitte Lietuva não assumiu o cargo, pelo que se torna necessário nomear novos auditores externos para os exercícios a partir de 2018.
- (4) O Lietuvos bankas selecionou a UAB Ernst & Young Baltic para seu auditor externo para os exercícios de 2018 a 2021,

ADOTOU A PRESENTE RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se a nomeação da sociedade UAB Ernst & Young Baltic para o cargo de auditor externo do Lietuvos bankas relativamente aos exercícios de 2018 a 2021.

Feito em Frankfurt am Main, em 4 de outubro de 2018.

O Presidente do BCE

Mario DRAGHI

⁽¹⁾ Recomendação BCE/2018/15 do Banco Central Europeu, de 18 de maio de 2018, ao Conselho da União Europeia, relativa à nomeação do auditor externo do Lietuvos bankas (JO C 181 de 28.5.2018, p. 1).